

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 02/06/2016 à 16/06/2016, das 8H00 ÀS 17H00, no local abaixo indicado. FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Endereço: RUA TEREZINA, 75 Bairro: VILA PAULO ROBERTO Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE INFORMAÇÕES: Telefone: (18) 3916-7887/3917-2064 E-mail: emerson@fatecpp.edu.br www.fatecpp.edu.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

7. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição;

8. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

9. Possuir na data da inscrição:

9.1. Graduação ou titulação na área da disciplina; e

9.2. Titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

10. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 e 9.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato.

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, juntamente com o documento de identidade do procurador, os documentos de inscrição do candidato e, ainda, o Memorial Circunstanciado.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memorials Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja destituição, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008;

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação final.

3.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da FATEC, e ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

5.1. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

FATEC ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Edital Nº 163/01/2015 - Processo Nº 5032/2015 – Portal Nº 2768.

REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

EDITAL DE DEFERIMENTO E CONVOCÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimento Específico e entrega no Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC MOGI MIRIM, sita na Rua Ariovaldo Silveira Franco nº 567, Mogi Mirim, no dia 09/06/2016, horário: 9 horas, tempo de duração do exame: 3 horas.

Após o exame os candidatos considerados classificados, participarão do sorteio dos temas para realização do exame didático (prova objetiva), que dar-se-á 24 horas após o sorteio.

Os candidatos convocados com as inscrições deferidas atendem ao disposto no item 9, Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: INGLÊS I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / D.I.-Tipo / CPF 01 / Davi Siqueira Santos / 30.420.172-8 – RG / 320.403.658-85;

02 / Ana Karina Giusti Mantovani / 23.773.972 – CNH / 139.621.878-55;

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 09/2015, alterada pela nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia designa para compor a Comissão Julgadora, do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:

1. - Lucas Rodrigues Lopes, RG: 32.308.789-9, professor de ensino superior referência IA da Fatec Mogi Mirim – Mestre em Linguística, Graduado em Letras Portugêses/Inglês - Presidente

2. - Cesar Eduardo Duarte Elizi, RG: 21.405.317-9, Doutor em Linguística Aplicada, Mestre em Linguística Aplicada- área Inglês, Graduado em Física – Docente na Universidade Paulista - UNIP

3. - Lilian Cristina Granziera, RG: 27.958.969-4, Mestre em Educação, Graduada em Letras Portugêses/Inglês – Docente nas Faculdades Integradas Maria Imaculada

SUPLENTE:

4. - Sandra Aparecida Silva, RG: 6.113.169-6, Doutora em Letras, Mestre em Educação, Graduada em Letras Portugêses/Inglês

5. - Zenaide Moschim Gianini, RG: 14.807.077-2, Mestre em Linguística Aplicada- área Inglês, Graduada em Administração de Empresas.

FATEC ARAÇATUBA PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO – ARAÇATUBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Edital nº 177/02/2015 – Processo nº 4985/2015 – Portal nº 2627

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, PROCESSO Nº 5.976/2014.

Retificando o Edital de convocação nº 1

On de se lê:

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 177/02/2015 – PROCESSO Nº 4985/2016 Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 177/02/2015 – PROCESSO Nº 4985/2015 *

FATEC de Itaquera – São Paulo

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE

Edital Nº 257/01/2016 - Processo Nº 6927/2015

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC de Itaquera, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Mecânica.

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Classificação Final.

10/Claudio Batista da Silva/14.758.234-9-RG/077.784.558-03/57,3/1º.

06/Carlos Alberto da Silva/11.488.165-0-RG/951.457.458-34/52,0/2º.

08/Henrique de Brito Ribeiro/39.321.431-X-RG/433.113.258-77/50,7/3º.

CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/ Nota.

01/46.981.192-4-CNH/372.375.708-11/19,7

03/26.240.999-9-RG/174.452.968-08/32,0

26/40.564.438-3-RG/351.014.518-60/42,0

27/47.242.448-8-RG/408.753.968-79/25,7

28/44.261.092-3-CNH/442.772.098-66/28,3

29/42.085.219-0/328.053.428-36/46,0

31/29.577.694-8-RG/280.865.848-60/25,0

32/35.455.201-6/361.764.058-31/22,7

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF.

11/29.935.082-4-RG/337.846.888-29.

14/15.876.544-8-RG/173.462.738-36.

20/30.319.943-X-CREA/215.787.608-10.

FATEC DE COTIA - COTIA

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE

EDITAL Nº 270/01/2016 - PROCESSO Nº 2346/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Deferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Teórica

- A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC COTIA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para a Prova Teórica, a ser realizada na FATEC COTIA, Rua Nelson Raineri, 700 – Recanto Vista Alegre - COTIA. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 11 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/ RG/ CPF: 01 / Vitor Benedito de Araujo / 125011544 / 052.140.328-62

02 / Julia Reipert / 609871468 / 932.941.409-59

03 / Diego Correa da Rocha Aguiar / 34732843X / 286.453.488-61

04 / Aline Mota da Silva / 397272959 / 376.515.828-37

05 / Lucas Rossi Rishimura / 393357119 / 426.956.368-06

06 / Ruan Thomas Toledo de Melo / 472312315 / 230.177.558-51

07 / Edinei Pires Filho / 276557736 / 177.549.238-90

08 / Julio Cesar Pereira / 302931028 / 224.272.638-26

09 / Phillip Douglas Fujimoto / 48412027X / 347.344.928-8

DATA: 09/06/2016 - HORÁRIO: 19h30 - DURAÇÃO: 2 horas PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):

Conhecimento técnico básico em hardware para especificação de configurações para aquisição, montagem, instalação, configuração e manutenção de computadores, redes, impressoras e demais acessórios e componentes;

Conhecimento em Sistemas Operacionais para desktops e servidores;

Conhecimento em administração de aplicativos: instalação, configuração e manutenção;

Conhecimento em aplicativos: para escritórios (office, etc), gráficos (paint, etc), antivírus e segurança;

Conhecimento básico em web como usuário e para criar, administrar e dar manutenção em páginas web;

Conhecimento em alternativas e soluções Open Source e Freeware;

Conhecimento em lógica e tomada de decisão;

Conhecimento sobre conceitos referentes a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação), e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

Bibliografia (facultativo à Unidade de Ensino):

CARVALHO, João Antonio. Informática para concursos: [teoria e questões]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RÉU JUNIOR, Evaldo Fernandes. Informática, Redes e Manutenção de Computador. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2010.

RODRIGUES, Luciene Cavalcanti. Informática, Sistemas Operacionais e Softwares Aplicativos. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2010.

FATEC COTIA – COTIA

Processo Seletivo Simplificado, nos termos da deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015

Edital 270/08/2016 - Processo nº 0663/2016 - Portal Nº 3350

EDITAL DE CONVOCÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC COTIA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas, no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC COTIA

Endereço: RUA NELSON RAINERI, nº 700, Bairro RECANTO VISTA ALEGRE

Cidade: COTIA

Data 08/06/2016 Horário: 16:00 às 19:30

Disciplina: Economia nº aulas: 04 Vaga: 01

Nº inscrição / Nome / RG / CPF / Classificação Final

01 / CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 267.059.098-54 / 561,8 / 1º

ETEC RAPOSO TAVARES - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 225/01/2016 - PROCESSO Nº 1656/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Raposo Tavares, da cidade de São Paulo, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de

25/02/2016, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para escolha e atribuição de aulas.

- O(s) candidato(s) convocado(s) comparecerá(ão) com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardará(ão) nova oportunidade de convocação.

- O(s) candidato(s) que não atender(em) à convocação, recusar(em) as aulas oferecidas, não entregar(em) a documentação para formalizar a admissão, ou deixar(em) de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Rua Cachoeira Poraquê nº 326

Bairro: COHAB Cidade: São Paulo Telefone: 11 3782-5782/5529

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: SÍNTESE E IDENTIFICAÇÃO DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS I – 01/05

• LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO